



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y49XA-USXNE-25JXM-KXGLN>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CNM: 011619.2.0042650-82
4º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Salvador - BA		Diogo Oliveira Canuto
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2026		Oficial
MATRÍCULA Nº 42.650	DATA 09 de abril de 2026	FICHA Nº 01
IMÓVEL: Edifício Professor Miguel Calmon Sobrinho, situado na confluência da Avenida Estados Unidos, com a Rua Argentina, no subdistrito da Conceição da Praia, desta Capital.		
ÁREA DO TERRENO: 394,45m ² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).		
ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno de esquina, limitando-se a Noroeste com a Avenida Estados Unidos, cujo lado mede 18,55m; a Sudoeste com a Rua da Argentina, cujo lado mede 18,40m, com os alinhamentos dessas duas Ruas não se cruzam, são reunidos por um chanfro normal a bissetriz do ângulo por eles formado, medindo 2,05m; a Nordeste com terreno pertencente ao Banco da Bahia S/A, cujo lado mede 19,75m e a Sudeste com o terreno em que esta construído o edifício de propriedade do Banco do Nordeste do Brasil S/A, o qual funciona sua agência, cujo lado mede 19,55m, ou seja, uma área de 394,45m ² , composto por 13 pavimentos, um térreo e um subsolo, com 4.410,00m ² de área construída, com esquadrias de alumínio, cristal, vaneglass e vidro, paredes revestidas de mármore, lambris e alumínio, piso de granito, pavi flex, plurigoma e tapetes, com sistema de ar condicionado.		
PROPRIETÁRIO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 8.604, Livro 3-D (fls. 53) do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA.		
DAJE ISENTA 1570.002.142933. SELO ELETRÔNICO 1570AB1709238. Dou fê. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrivente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>		
Av-1/42.650 - Protocolo nº 72.809 de 20 de fevereiro de 2026 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. Fonte de dados: Conforme Certidão de Dados Cadastrais atualizada que arqueei nesta Serventia. Dados cadastrais de descrição do imóvel: imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº CIB: 57XAP40E, possui cadastro na municipalidade sob a Inscrição Imobiliária nº 4220-0 e, atualmente, se encontra no endereço localizado na Avenida Estados Unidos, nº 346, Bairro Comércio, Edifício Professor Miguel Calmon Sobrinho, CEP: 40010-020, Salvador, Bahia. DAJE nº 1570.002.142374 R\$ 101,86. SELO ELETRÔNICO 1570AB1709246. Dou fê. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrivente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>		
Av-2/42.650 - Protocolo nº 72.809 de 20 de fevereiro de 2026 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. Título formal: Título formal: Ata da 980ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, arquivada na Junta Comercial do Ceará, sob o registro de nº 7308237, datado de 28 de novembro de 2025, protocolo de nº 252153391, datado de 17 de novembro de 2025 Fundamentação: arts. 212 e 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73. Critério de qualificação subjetiva retificado: Sede da pessoa jurídica. Qualificação subjetiva retificada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 5700, Bairro Passaré, Fortaleza-CE. DAJE nº 1570.002.142375 R\$ 101,86. SELO ELETRÔNICO 1570AB1709254. Dou fê. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrivente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>		

Continua no verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 42.650

FICHA Nº 01 verso

CNM: 011619.2.0042650-82

Av-3/42.650 - Protocolo nº 72.809 de 20 de fevereiro de 2026 - **AVERBAÇÃO DE DOMINIALIDADE - RIP** - Nos termos de requerimento, conforme Certidão de Dados Cadastrais da SPU atualizada que arqueei nesta serventia, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula é conceituado como acrescido de marinha e está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA, sob o RIP nº **3849.0009096-02**. DAJE nº 1570.002.142376 R\$ 101,86. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1709262**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente(a): *Renato R. dos Santos*

Av-4/42.650 - Protocolo nº 72.809 de 20 de fevereiro de 2026 - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do art. 213, I, "b" e "d" da Lei 6.015/73 e art. 829 do Código de Normas e Procedimentos, conforme requerimento da parte instruída por Plantas e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Marcelo Pharaoh Sacramento Registro 0010141944-BA, ART nº BA2026136070, datada de 29/01/2026, retifica-se a presente matrícula, qualificando a **área total do terreno, que possui 394,45m² e perímetro de 78,30 m²**, da seguinte forma Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.566.115,04m e E 552.928,09m; deste segue confrontando com o imóvel de Matrícula 21.375 do 4º Registro de Imóveis de Salvador de propriedade de Setel Administração de Imóveis e Participações LTDA – CNPJ 07.844.479/0001-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°15'57" e 19,75m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.566.100,31m e E 552.941,23m; deste segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº 17.180 do 4º Registro de Imóveis de Salvador de propriedade da Calmon 28 Patrimonial LTDA – CNPJ 31.738.250/0001-57, com os seguintes azimutes e distâncias 227°50'12" e 19,55m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.566.087,18m e E 552.926,74m; deste, segue confrontando com rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°37'46" e 18,40 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.566.100,55m e E 552.914,11m; deste, segue confrontando com Rua da Argentina, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°18'47" e 2,05 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.566.102,59m e E 552.914,34m; deste, segue confrontando com Avenida Estados Unidos, com os seguintes azimutes e distâncias 47°50'12" e 18,55 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília de coordenadas N (m) e E (m), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. DAJE nº 1570.002.142377 R\$ 101,86. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1709270**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente(a): *Renato R. dos Santos*

Av-5/42.650 - Protocolo nº 72.809 de 20 de fevereiro de 2026 - **AV. REFORMA** - Nos termos do requerimento apresentado pelo interessado, com base no Memorial Descritivo e Planta, devidamente assinados pelo Arquiteta e Urbanista, Cemirames Assunção Macedo, Registro nº 000A201669, conforme RRT nº 16504818, expedida em 30/01/2026, que ficam arquivados nesta serventia, e, na forma estabelecida pelo artigo 1.029 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, efetivou-se a **REFORMA** do imóvel, sem ampliação de área construída, passando o mesmo a se caracterizar da seguinte forma: **SUBSOLO** composto por subestação, grupo gerador, tesouraria casa de bombas, caixas forte e hall de elevadores, com área construída de 345,86 m²; **TÉRREO** composto por um salão, sanitários, hall de acesso, circulação e hall dos elevadores, com área construída de 385,05 m²; **1ª SOBRELOJA** composta por salão, sanitários, circulação, cofre e hall de elevadores, com área construída de 287,96 m²; **2ª SOBRELOJA** composta por salão, sala, sanitários, circulação, cofre e hall de elevadores, com área construída de 296,93 m²; **1º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 349,80m²; **2º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 339,90 m²; **3º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50m²; com área construída de 349,80m²; **4º ANDAR** salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50 m²; **5º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50 m²; **6º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50 m²; **7º ANDAR** composto por salão, sanitários, circulação e hall de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y49XA-USXNE-25JXM-KXGLN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y49XA-USXNE-25JXM-KXGLN>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Salvador - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2026

CNM: 011619.2.0042650-82

Diogo Oliveira Canuto

Oficial

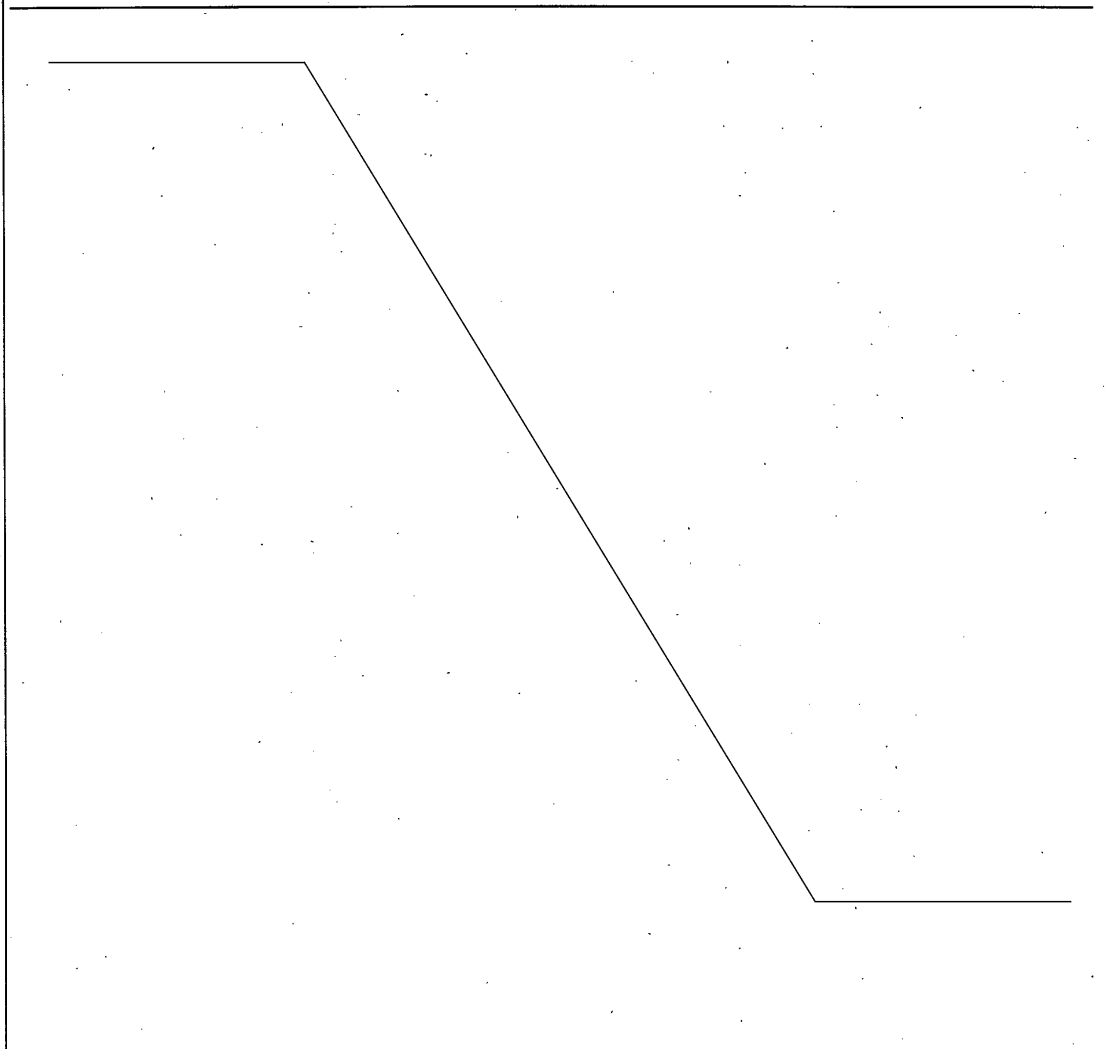
MATRÍCULA Nº 42.650

DATA 09 de abril de 2026

FICHA Nº 02

elevadores, com área construída de 343,50 m²; 8º ANDAR composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50 m²; e 9º ANDAR composto por salão, sanitários, circulação e hall de elevadores, com área construída de 343,50 m², totalizando uma área construída de 4.410,00 m². DAJE nº 1570.002.139650 R\$ 68,48 e DAJE Complementar nº 1570.002.142378 R\$21.121,38. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1709289.** Dou fê. Salvador-BA, 09 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente(a): *Renato R. dos Santos*

Renato R. dos Santos





Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 42.650, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbações praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certifico, ainda, que por força da Lei Estadual 14.657/2024 a circunscrição antes pertencente ao 5º Ofício de Registro de Imóveis (Subdistritos de Sé, Paço, São Pedro, Santana e Nazaré), passou a pertencer à circunscrição deste 4º Ofício de Registro de Imóveis.

O prazo desta certidão é de trinta (30) dias, conforme art. 764 do CNP/BA.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 28 de abril de 2026 às 16:47:14.

Assinado digitalmente por Diogo Oliveira Canuto - Oficial Registrador

Pago DAJE nº 1570.002.142379

R\$118,78, sendo: Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.



Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y49XA-USXNE-25JXM-KXGLN>